



Prefeitura do Município de Angatuba
Estado de São Paulo

Decreto nº 023/2005

30.05.2005

"Convoca a 2ª Conferência Municipal da Cidade e dá outras providências."

JOSÉ EMILIO CARLOS LISBOA, Prefeito do Município de Angatuba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Decreto Federal de 11 de fevereiro de 2005 e Resolução 24, de 9 de dezembro de 2004, do Ministério das Cidades, e Decreto Estadual nº 49.508, de 1º de abril de 2005;

Decreta:

Artigo 1º - Fica convocada a 2ª. Conferência Municipal da Cidade de Angatuba, a se realizar até o dia 31 de julho de 2005, sob a coordenação do Gabinete do Prefeito.

Artigo 2º - A 2ª Conferência Municipal da Cidade de Angatuba desenvolverá seus trabalhos a partir do lema "*Reforma Urbana: Cidade para Todos*" e terá como temas:

Tema "1" - "*Participação e Controle Social*";

Tema "2" - "*A Questão Federativa*"

Tema "3" - "*Política Urbana Regional e Metropolitana*"

Tema "4" - "*Financiamento do Desenvolvimento Urbano*"

Tema "5" - "*Política urbana - questões locais*"

Artigo 3º - O Prefeito Municipal instituirá, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, mediante portaria, a *Comissão Preparatória Municipal*, que deverá ter a seguinte composição:

I. 1/3 (um terço) de representantes do Poder Público Municipal, sendo 2/3 (dois terços) destes, do Poder Executivo e 1/3 (um terço) do Poder Legislativo;

II. 2/3 (dois terços) de representantes da sociedade.

Parágrafo único - À *Comissão Preparatória Municipal* caberá definir o critério para a eleição de delegados para a etapa estadual, respeitados os dispositivos legais atinentes a este processo.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Angatuba, 30 de maio de 2005.

JOSÉ EMILIO CARLOS LISBOA

Prefeito Municipal

Afixado no painel da Prefeitura.
Angatuba, 30.05.2005.

Maria Regina Pereira
secretária